

Mudança social e conciliação em Euclides da Cunha

Maria José de Rezende

Departamento de Sociologia, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, Paraná, Brasil. e-mail: wld@netsinai.com

RESUMO. Este artigo trata dos aspectos centrais das indagações de Euclides da Cunha sobre os impasses, as dificuldades e as possibilidades de mudança social no Brasil. Suas reflexões sobre a política brasileira no século XIX são tomadas como base para esta análise. Ao tomar o conflito como ponto de partida de toda ação política, o autor de *Os sertões* delineava o movimento dos diversos agentes e grupos sociais no processo de construção de equilíbrios entre as forças sociais preponderantes.

Palavras-chave: mudança social, equilíbrio, conflito, conciliação, independência, república.

ABSTRACT. Social change and conciliation in Euclides da Cunha. This article deals with the central aspects of the questionings by Euclides da Cunha about the impasses, the difficulties and the possibilities of social change in Brazil. His reflections about the Brazilian politics in the 19th century will be considered the basis for this analysis. Taking the conflict as a starting point for all political action, the author of "Os Sertões" (The Backwoods) delineated the movements of several agents and social groups in the process of construction of balances between the preponderant social forces.

Key words: social change, balance, conflict, conciliation, independence, republic.

Introdução

As interpretações de Euclides da Cunha sobre o Brasil floresceram na última década do século XIX e na primeira do século XX. O pano de fundo de suas reflexões foram os acontecimentos sociais e políticos que tiveram início com a Independência. Seus textos eram uma espécie de rastreamento das condições vigentes à luz de inúmeras indagações tanto sobre a formação, a identidade, a nacionalidade e a mestiçagem brasileiras quanto sobre o desequilíbrio entre os homens do sertão e os do litoral. Esses elementos eram tomados como razão de um modo específico de ação dos diversos grupos sociais.

A obra de Euclides da Cunha ganhava substancialidade à medida que ele documentava a ação de políticos, de fanáticos, de jagunços, de setores médios, de funcionários públicos, da elite econômica, das forças armadas, do governo, etc. É interessante marcar que, em seus artigos e livros, ficava evidenciado um empenho contínuo para apreender o modo de atuação dos diversos atores sociais. As ações dos vários agentes se projetam em contextos distintos (litoral e sertão), o que dá aos grupos uma responsabilidade mútua e simultânea nos acontecimentos em curso.

É visível, na obra *Os sertões*, por exemplo, que, em princípio, a contextualização física e social da

formação de Canudos, como um reduto de resistência organizado em torno da figura de Antônio Conselheiro, não podia ser feita sem que fosse pensado o Brasil como um todo. O regional e o nacional conectam-se, abraçam-se, embramam-se e deixam evidenciada uma prolongada história de esquecimentos, de abandonos, de martírios, de fanatismos religiosos, de ignorâncias (no caso dos moradores dos sertões), de truculências, de repressões, de incompreensões e de desmandos (no caso das elites, dos governos e das forças armadas).

Em Euclides da Cunha, encontram-se delineados os primeiros fundamentos de uma problematização sociológica em torno da mudança social. Isso pode ser detectado tanto no livro *Os sertões*, de 1902 (Cunha, 1995), quanto nos artigos escritos para o jornal *O Estado de São Paulo* e para o *Jornal do Comércio*, os quais foram republicados nos livros *A margem da história*, em 1907 (Cunha, 1966a), e *Contraste e confronto*, em 1909 (Cunha, 1966b).

É perceptível, em Euclides da Cunha, um esforço para demonstrar que as mudanças políticas ocorridas no país, no século XIX, por exemplo, deram-se em decorrências das pressões da população. Néelson Werneck Sodré afirma que ficava visível, em vários artigos do autor de *Os sertões*, que o povo tinha participado da implantação da República, senão no ato dos acontecimentos de 15 de novembro de 1889,

pelo menos no transcorrer das décadas entre a independência e a República (Sodré, 1966:26).

Em essência, as suas reflexões sobre a mudança social estão fundadas em dois pilares, basicamente. Um era formado pela luta e pela pressão de setores médios (no caso das ações políticas na segunda metade do século XIX) e de setores populares (no caso das revoltas nas províncias, a Cabanagem (1835-1837), por exemplo). O outro era constituído pelas estratégias de conciliação que levavam tanto ao não-cumprimento de projetos políticos (Cunha, 1966:351) quanto à recusa (incluindo os setores médios - vide o caso de suas manifestações de horror diante da suposta ameaça que a revolta do sertão da Bahia representava para a República) em pensar os frágeis laços de solidariedade que nos unia (Cunha, 1966c:328).

No âmbito de um artigo, somente não é possível dar conta das diversas indagações que as reflexões de Euclides da Cunha suscitam acerca da mudança social. Esta abordagem far-se-á com base nos artigos que tecem uma análise da situação política do país a partir de 1822, os quais foram reunidos em uma coletânea intitulada *Obra Completa*. Acredita-se que o livro *Os sertões* demanda um artigo exclusivo. Serão introduzidas, por vezes, referências ao estudo da revolta de Canudos, mas apenas no sentido de complementar algumas informações que se fizerem necessárias.

“O caráter de obras não apenas descritivas, ou somente evocativas, mas de revelação e de interpretação do Brasil” (Freyre, 1966:20) norteará, então, o mapeamento que será feito acerca do significado (Freyre, 1944) da mudança social nos artigos de Euclides da Cunha.

Conciliação e conflito no período pós-independência

Um dos textos mais importantes sobre a sociedade e a política no Brasil no período que vai da Independência à República é, certamente, o de Euclides da Cunha, intitulado *O Brasil do século XIX*, que foi publicado no jornal *O Estado de São Paulo* no ano de 1900. Nesse texto, ele detalhava os diversos aspectos da vida social, pontuando historicamente os (des)caminhos da mudança social no país.

A falta de uniformidade de sentimentos e de ideais impedia os brasileiros de “procurar na continuidade da terra a base física de uma pátria” (Cunha, 1966c:328). Euclides da Cunha enfatizava que a formação mestiça aqui prevalecente embasava a dificuldade de constituição de uma nacionalidade pautada no estreitamento dos laços de solidariedade que romperiam os isolamentos sociais que

predominavam até o início do século XIX, principalmente.

Um acontecimento parcialmente positivo teria sido, segundo ele, a vinda para o Brasil de uma figura inerte como foi D. João VI. A sua falta de ação teria criado as condições para que alguns homens tomassem algumas decisões (como, por exemplo, a derrogação do Alvará de 05 de janeiro de 1785 que proibia a existência de fábricas no país) que culminaram em um processo de transfiguração do país.

O desenvolvimento intelectual que ocorrera com a instalação da família real no país estava, porém, marcado por fatores positivos e negativos. A criação de um espírito nacional que se ajustava perfeitamente à ditadura real que se instalara era um fato negativo. No entanto, a geração das condições que possibilitaram a emergência de uma civilização brasileira era, para ele, um dado carregado de positividade.

Seguindo os ensinamentos de Herbert Spencer (1820-1903), ele buscava, até mesmo, traços de positividade em uma situação de repressão que trouxesse no seu bojo os elementos indicativos de progresso social e político (Spencer, 1904, 1972). A ditadura era portadora de positividade à medida que seus atos desembocassem na construção de medidas civilizatórias que fomentassem a ciência e a industrialização. A ditadura real teria, então, por um lado, inovado a economia (a criação do Banco do Brasil e a abertura de estradas, por exemplo) e, por outro, sedimentado no poder a pior aristocracia que se poderia imaginar (Cunha, 1966c:334).

A reconstrução econômica se enfraquecia devido às dificuldades políticas que tomavam corpo. A tolerância do nativismo nacional com o absolutismo que se instalara no país com a vinda da família real dava sinal de esgarçamento.

Houve, então, na nossa história, uma antinomia notável. O nativismo nacional, que, a breve irritação pernambucana, de 1817, tolerara o absolutismo da realeza, começou a ser rudemente aferroado pelo liberalismo português. Contravindo ao espírito superior do pensamento político que as inspirara, as câortes de Lisboa planejaram revogar as reformas políticas anteriores e adotaram, quanto ao Brasil, o programa extravagante de recolonização¹. (...) A discordância dos partidos, espelhando todos os cambiantes, do nativista exaltado ao reacionário ferrenho, engravecia-se com o antagonismo crescente

¹ Fazia parte deste programa a supressão de escolas e tribunais superiores, a revogatória do governo geral do Rio, a imposição de que cada província se sujeitasse aos tribunais da metrópole, etc.

dos dois elementos nacional e português crescente mal-avindo (Cunha, 1966c:336).

Segundo Euclides da Cunha, as diversas revoltas que iam surgindo para repelir a recolonização foram acalmadas por D. Pedro I, o qual se mostrou capaz de mediar a crise e as divergências entre os interesses nacionais e portugueses. Não se deve supor que ele tenha resolvido os antagonismos e as contradições que o país enfrentava. Tanto não o fez que a imprensa emergente, naquele momento, se incumbiu de realçar o movimento nativista e o sentimento de descontentamento com a metrópole no decorrer da década de 1820.

Euclides da Cunha destacava que a tentativa de ganhar a opinião pública para o nativismo levava a desvarios por parte da imprensa. E somente não foram desencadeados enfrentamentos maiores em razão da força “oportuna e necessária” da realza. Em vários momentos de suas argumentações, detecta-se uma tendência em destacar os traços positivos de atos e de medidas ditatoriais.² Há, também, diversos elogios do modo controlador e duro com o qual a força central abafava e repelia qualquer movimento e/ou ação contrária à forma de encaminhamento político dado por D. João VI e/ou D. Pedro I.

As mudanças sociais somente poderiam ocorrer no Brasil, no imediato pós-independência, através de um equilíbrio entre as aspirações populares e as tradições monárquicas, afirmava Euclides da Cunha. Estas últimas “mais tarde, permitiriam que entre os ‘exaltados’ utopistas avantajando-se demasiado para o futuro até entestarem com a República prematura, e os ‘reacionários’ absolutistas em recuos excessivos para o passado, reportasse o influxo conservador dos ‘moderados’, ou liberais-monarquistas da Regência, o que equivalia à conciliação entre o progresso e a ordem” (Cunha, 1966c:338).

Equilíbrio, controle e conciliação seriam o norte das mudanças que ocorreram no país entre a Independência e a República. É interessante observar que Euclides da Cunha via esse modo de desenlace do processo social e político como o único caminho possível. A destruição e a reconstrução dos ideais de Independência e de unidade nacional já apontavam, na década de 1820, que a unificação nacional somente se efetivaria através do alento das reivindicações populares.

Englobar estas últimas no projeto unificador da monarquia passava a ser algo definidor dos caminhos

das futuras ações políticas no país. Euclides da Cunha fazia uma ampla defesa do processo de abafamento dos movimentos que insurgiam contra a ordem em vigor. O seu mérito é trazer à tona a existência desses movimentos, ou seja, ele acentua as lutas e os conflitos presentes na sociedade brasileira naquele momento. As dificuldades de constituição da nacionalidade e da unidade nacional bem como os elementos contraditórios que perpassam a nossa formação social e política são destacados como centrais para justificar o amplo controle político que se estabelecia.

Ao assinalar, no entanto, o caráter revolucionário do movimento libertador em 1822, em decorrência das atuações de algumas lideranças políticas que exigiam a ampliação das autonomias, incluindo as provinciais, ele argumentava que o poder central teria agido corretamente ao esmagar os revolucionários, o que era justificado em razão da inconsistência da sociedade e dos resultados desastrosos que poderiam ocorrer (Cunha, 1966c:341) caso se efetivassem as demandas daqueles que desejavam ampliar as reformas políticas no bojo da Independência.

Euclides da Cunha agia de modo conservador quando se utilizava de argumentos repletos de fatalismos ao justificar medidas como o esmagamento dos revolucionários. Mannheim esclareceu que o conservadorismo reflete os acontecimentos sociais a partir de fatalismos que podem ser teológicos, científicos ou históricos (Mannheim, 1986:121).

Através de um fatalismo histórico, o autor de *Os sertões* insistia na positividade das ações das forças conservadoras que controlavam ferreamente todo o processo de alteração política que ocorria no imediato pós-independência.

Regular, conter e controlar as aspirações nacionais teria sido o papel acertado que coube a José Bonifácio, argumentava Euclides da Cunha. Aquele soube reconstruir a ordem social em um momento em que as paixões estavam exaltadas. As modificações que se estabeleceram com a Independência, também no que diz respeito à Constituição, teriam sido um “passo para o futuro garantido pela energia conservadora do passado” (Cunha, 1966c:342).

A prevalência de um Brasil gregário (formado por agrupamentos étnicos distintos), em 1823, revelava as dificuldades de estabelecer no país um regime constitucional, afirmava Euclides da Cunha. A inexistência de solidariedade nacional deixava evidente que a única coisa que nos unia era “o ódio ao dominador” (Cunha, 1966c:342).

² Euclides da Cunha seguia os pressupostos evolucionista de Spencer que justificavam, em determinadas circunstâncias, a existência de instituições políticas repressivas em estágios menos avançados da civilização. A evolução social seria a passagem dessa fase para uma outra em que a repressão, dizia Spencer, seria abolida (Spencer, 1947, 1972; Levine, 1997:134).

As reformas feitas sempre à base de decretos e de golpes eram atribuídas, por Euclides da Cunha, a uma nacionalidade fragilizada pela ausência de unidade de raça. A unidade política fundada em uma solidariedade social somente se efetivaria com a constituição de uma integridade étnica. Disso dependia, ademais, a própria evolução social do povo brasileiro. O seu argumento de que, no período pós-independência, o país estava condenado à civilização filiava-se às teorizações de Spencer centradas no dilema: progresso e/ou desaparecimento.³

A intervenção monárquica teria salvo o país tanto da desagregação completa, o que comprometeria a própria unidade nacional em constituição caso tomassem corpo os levantes nas províncias, quanto do prolongamento da incivilização prevalecente até 1822. Amainavam-se, assim, essas duas tendências e, ao mesmo tempo, emergiam inúmeros antagonismos a partir 1824, os quais eram oriundos, afirmava Euclides da Cunha, da separação irreversível entre o Imperador (que favorecia o partido absolutista) e a Câmara dos Deputados (que se opunha às comissões militares criadas pelos ministros da Guerra e da Justiça) (Cunha, 1966c:345).

Euclides da Cunha interpretava o período entre a promulgação da constituição de 1824 e o início da Regência (1831) como um momento de exacerbação no país de todos os tipos de antagonismos políticos, os quais estavam expressos nas crises ministeriais, nos embates violentos (a Noite das Garrafadas, em março de 1831, por exemplo) entre nacionais e portugueses, além de outros.

O período da Regência (1831-1840) teria sido, para ele, um dos momentos em que ficou melhor explicitado que a conciliação já se constituía um traço fundante das mudanças sociais e políticas que se realizavam no país. Em seus escritos, ele procurava exaltar os aspectos positivos de um processo de alterações fundado no equilíbrio entre as forças sociais preponderantes.

Mas - embora o favorecessem todos os resultados de uma nação que abatera não só o princípio monárquico, como também, pelo caráter militar que assumira, o prestígio da autoridade civil - o liberalismo triunfante não foi levado às suas últimas conseqüências. Porque entre as forças adversas dos

federalistas extremados e triunfantes (Partido Liberal Exaltado) e reacionários absolutistas (Partido Restaurador) surgia, (...) na luta que não compartilhava, fortalecido pela situação neutral entre aqueles rivais que se manietavam, um outro, o liberal monarquista (Partido Liberal) que, conciliando as conquistas dos combatentes da véspera com as reservas da sociedade conservadora retraída, lhes repelira por igual as tendências exclusivas, evitando dois perigos extremos que se fronteavam: a República prematura e o absolutismo revivente (Cunha, 1966c:348).

A leitura que Euclides da Cunha fazia desse período punha em relevo as estratégias conciliatórias como detentoras de um papel importante no combate às aspirações e às agitações nacionais. Segundo ele, homens com grande capacidade teriam agido como reguladores das forças sociais que se enfrentavam. No entanto, ele concebia a conciliação como algo que não dissimulava os conflitos, as lutas e as dificuldades políticas em curso. “Os perigos da situação não lhes demandavam a cogitação mais breve. Eram intuitivos. Assoberbavam-nos. Estadeavam-se, francos, impressionadoramente. E, entre eles, pior do que uma ditadura real, surgia a aspiração federalista, colimando o rompimento definitivo dos frágeis elos entre as províncias” (Cunha, 1966c:348).

No interior da conciliação, surgiam novos problemas, os quais se desenvolviam e passavam a exigir novas estratégias. E essas eram sempre conciliatórias? Ele afirmava que quase sempre. A positividade, segundo ele, de um processo social que se definia nesses termos estava no fato de que não ocorria a anulação dos embates. Estes últimos constituíam os fundamentos tanto dos congraçamentos quanto das radicalizações que se seguiam sucessivamente. As estratégias conciliatórias não apontavam para qualquer solução definitiva para as crises que advinham de soluções sempre provisórias e geradoras de outros conflitos.

Seguidor de Spencer e não de Comte, Euclides da Cunha toma a conciliação não como construtora do consenso, mas sim como expressão de um conflito latente e regulador da própria vida social e política.⁴ “Se, em Spencer, é a luta pela sobrevivência que regula a vida social, o positivismo traz uma concepção pacifista, onde a hierarquia social é consentida pelos que estão abaixo e as transformações de um estado social a outro passam pela persuasão, pela conscientização moral e científica dos agentes, evitando-se sempre o confronto” (Alonso, 1995:5).

³ “Spencer descobre uma constante universal atuante nas várias adaptações que os seres humanos fizeram a diferentes condições de vida: a propensão para adaptar-se com vistas à adequação às circunstâncias do ambiente. (...) A capacidade de adaptação ao estado anterior implica um tipo egoísta de caráter, que é socializado por instituições sociais agressivas; em sociedades industriais, as repressões são abolidas quando os controles morais tornam-se internalizados e o caráter humano passa a ser essencialmente altruísta” (Levine, 1997:134).

⁴ Sobre a influência de Spencer no Brasil, vide Graham, 1973; Chacon, 1977.

Há uma diferença básica entre Comte e Spencer quanto ao modo de conceber a própria sociedade. Para o segundo, “uma sociedade, na acepção sociológica, só é formada quando, além de justaposição, existe cooperação” (Spencer, 1972:72). Para aquele primeiro, “a cooperação, longe de ser capaz de produzir uma sociedade, supõe necessariamente seu anterior e espontâneo estabelecimento” (Comte, 1934:34). Enquanto Comte idealiza uma “subordinação dos indivíduos a uma ampla regulamentação moral através de hierarquias políticas e sociais, (...) Spencer se opõe (a isto) com o ideal de minimizar as coerções externas e maximizar a cooperação espontânea (Spencer, 1904). Spencer também rejeita a vida coletiva da sociedade como o Ser supremo digno de culto” (Levine, 1997:161).

O radical fazia-se conservador durante o processo de mudança

Euclides da Cunha argumentava que os regentes, ao chegarem ao poder, repetiam algo muito presente nas revoluções triunfantes.

O radical, o agitador vermelho, extinta a sua função demolidora, fazia-se conservador no governo, e vibrava a autoridade recém-adquirida contra os que o haviam auxiliado a destruir a autoridade antiga. Mudavam por coerência. Advinhando a missão histórica do império, Evaristo da Veiga salvou o princípio monárquico, identificado, então, com a unidade da pátria; prevendo a anarquia que esfacelaria o país, Feijó restaurou, por um milagre de energia incomparável, a autoridade civil (Cunha, 1966c:349).

Euclides da Cunha endossava a forma de condução política dos regentes. Isto é, o que havia de autoritarismo neles era justificado em razão de suas políticas serem tidas, por ele, como única maneira de reprimir as desordens. Prevalece, em seus escritos, a defesa de controles enérgicos para salvar o país da anarquia provocada pelas aspirações federalistas e pela indisciplina militar.

Somente debelando estas últimas é que se poderia reorganizar administrativamente o país. Isso não significava a eliminação das divergências políticas que explodiam entre os partidos (Moderado, Liberal Exaltado e Restaurador), entre a imprensa e entre outras agremiações (Sociedade Militar, por exemplo). Os embates revelavam que as dificuldades políticas em torno de algumas questões (a volta ou não de D. Pedro I, dentre outras) tornavam-se, a despeito das conciliações, insanáveis.

Ao descrever o processo político do período de 1830 a 1838, Euclides da Cunha destacava inúmeras

revoltas que ocorreram nas províncias (Ceará, 1831-1832; Pernambuco, 1832-1835; Pará, 1835-1837; Bahia, 1837-1838; Maranhão, 1838-1841 e Rio Grande do Sul, 1835-1845). Ele procurava assinalar que as conciliações não impediam o florescimento de agitações em inúmeros pontos do país.

A prática conciliatória que se cristalizava na política brasileira não se dava em razão, segundo a interpretação de Euclides da Cunha, de um caráter imobilizador do país e/ou da ausência de revoltas e de contestações. Assistia-se a uma tendência entre os governantes de combater as crises combinando a conciliação entre as forças preponderantes com a repressão sobre as demais forças sociais.

A organização social e política brasileira no século XIX era retratada por Euclides da Cunha de modo que ficava evidenciado um processo de manutenção da ordem calcado na brutalidade dos governantes contra os movimentos contestatórios, brutalidade essa apresentada por ele como positiva e necessária no período da Regência e negativa e nefasta no início da República, no caso de Canudos, por exemplo. Nos primórdios da Independência, era obrigatório, segundo ele, o controle de toda e qualquer oposição, pois “o nosso desenvolvimento social fôra até ali quase nulo. A vida nacional ativera-se aos interesses absorventes da política” (Cunha, 1966c:354).

Em seu artigo *O Brasil do século XIX*, escrito em 1900, verifica-se que Euclides da Cunha considerava os movimentos contestatórios como anarquia, porque davam vazão ao surgimento de forças disparatadas e anárquicas. No livro *Os sertões*, há uma mudança no seu modo de retratar tais revoltas, as quais expressavam dificuldades sociais e políticas profundas que, ao virem à tona, despertavam toda inabilidade dos condutores da República em lidar com os sertanejos de Canudos, por exemplo.

Percebe-se que o que era, para ele, habilidade nos regentes transforma-se em tragédia nos primeiros dirigentes da República. Ou seja, o ato de debelar as aspirações federalistas e todos os tipos de descontentamentos que surgiram no imediato pós-independência era visto por Euclides da Cunha como um recurso único para formar uma nação. Ao longo do século XIX e no início do século seguinte, era, no entanto, inadmissível que os grupos dirigentes não se dispusessem a reinventar os seus modos de ação política. Com a República, o país tinha evoluído politicamente. No entanto, a maneira de os dirigentes lidarem com a guerra de Canudos denunciava que o tratamento dado às diversidades regionais não se modificava expressivamente.

A República teria sido um passo adiante no sentido civilizatório, mas, mesmo com ela, não havia ainda ocorrido o desenvolvimento de uma consciência nos dirigentes quanto às diferenças sociais, étnicas e culturais. Para ele, a estratégia de conciliação em vigor, e fortalecida na política brasileira durante o século XIX, tanto foi a via encontrada pelo país para romper com a condição de colônia, quanto a raiz das dificuldades de construção, por parte dos setores preponderantes, de ações políticas que levassem em conta a multiplicidade étnico-cultural e o desequilíbrio entre os homens do sertão e os dos litoral.

O aspecto negativo da conciliação era evidenciado pela prática constante entre as forças sociais preponderantes de aliarem-se umas às outras. Isso provocava, segundo ele, a estagnação da mudança, pois os conciliadores, uma vez no poder, não cumpriam os projetos políticos propostos. O congraçamento resultava em uma contínua vacilação dos dirigentes. Os governantes enredavam-se na administração dos conflitos que brotavam das estratégias conciliatórias. Esgotava-se, assim, a possibilidade de eles conduzirem mudanças centradas na fisionomia dupla (litoral/sertão) da nacionalidade brasileira (Cunha, 1966c:351).

Era visível que o Regente Diogo Feijó “compreendera, talvez, a enormidade do problema que se propunha atacar; e que os tumultos federalistas, os mais lógicos entre os que abalavam o país, tinham gêneses inacessíveis, exigindo operação mais séria do que cargas de baionetas.” No entanto, debelou-se a Cabanagem (Pará), em 1836, sem tomar ciência de que o “Cabano simbolizava o repontar de questão mais séria, que passou despercebida à sua visão aguda, e se destinava a permanecer na sombra até os nossos dias. Era o crescente desequilíbrio entre os homens do sertão e os do litoral. O raio civilizador refrangia na costa. Deixava na penumbra os planaltos. O maciço de um continente compacto e vasto talhava uma fisionomia dupla à nacionalidade nascente” (Cunha, 1966c:351).

Alcançar-se-ia, no Brasil, a civilização à medida que chegassem ao poder homens com capacidade de compreender a gravidade desse antagonismo (sertão/litoral) e, portanto, de investir esforços no sentido de o solucionar. Enquanto o amortecimento dos conflitos, oriundos das reivindicações oposicionistas, ocupassem toda energia dos governantes, a conciliação era o único objetivo dos condutores da política no país.

Segundo Império: uma situação de equilíbrio

Euclides da Cunha interpretava o período denominado Segundo Império como uma situação de equilíbrio em razão do predomínio do elemento conservador. Defensor de medidas civilizatórias, por parte dos governantes, e não de exasperações reivindicatórias, por parte das demais forças sociais e políticas, ele considerava benéfico o arrefecimento das paixões político-partidárias. “Atreguados os despeitos partidários, indistintos liberais e conservadores, no período de 1853-1858, com os ministérios sucessivos de Paraná, Caxias e Olinda, a caracterização do governo é ‘antes moral que material’” (Cunha, 1966c:359). O predomínio dessa indistinção teria sido responsável pela construção de uma “sólida arquitetura governamental”. Isso teria sido possível pelo brilhantismo daqueles (Marquês de Paraná, Barão de Cotegipe, Visconde do Rio Branco, dentre outros) que cercavam o governo.

Esse brilhantismo, segundo Euclides da Cunha, verificava-se na compreensão que esses homens tinham de nossa falta de tradição democrática. Nessas condições, eles demonstraram clareza ao entender que “a política nacional da época tinha que se adaptar às exigências do momento e a todas as combinações concretas, a todas as surpresas de uma pátria em formação acelerada; e partiria as molas de um partido moldado em fórmulas prefixas” (Cunha, 1966c:360).

As medidas de ajustes, de adaptações e de equilíbrios teriam dado ao governo do Marquês de Paraná, por exemplo, uma fisionomia superior. A existência de diferenças partidárias era incabível em um país em que não havia qualquer tradição democrática. As oposições partidárias eram, então, malogros e/ou somente necessidades de ocasião, argumentava ele.

Ao invés de ocorrer, ao longo do século XIX, um delineamento das diferenças entre os grupos políticos que circundavam o poder, ocorrera, ao contrário, um processo de apagamento das diferenças através da lógica da conciliação. Isso se fez sempre em favor de elementos conservadores. Euclides da Cunha visualizava nesse tipo de prática política traços positivos e indicadores de evolução social.

Mais uma vez, detectava-se uma espécie de fatalismo em sua interpretação, ou seja, era como se não existisse qualquer outra saída para a sociedade brasileira daquele momento a não ser apagar as diferenças político-partidárias e as oposições aos governos instituídos. O dilema apresentado por Euclides da Cunha se resumia no seguinte: conciliação (como o caminho da civilização) e/ou

barbárie. Seus escritos sobre a política no século XIX buscavam, assim, pôr em relevo as inevitabilidades de um dado curso histórico-social.

Tanto o seu modo de apresentar as circunstâncias sociais que conduziam a esse dilema quanto a forma de justificar o congraçamento entre as forças políticas conferiam à sua análise uma tendência a ressaltar as inevitabilidades de um dado curso histórico-social. Tem-se, assim, um elemento de proximidade de Euclides da Cunha com o pensamento conservador. Esse tipo de percepção de mundo, conforme afirmou Mannheim, faz uma interpretação do processo social que recusa o reconhecimento de outras possibilidades, “simplesmente encarando o real como algo que existe; isso resulta numa tendência ao fatalismo” (Mannheim, 1986:121).

Nesse caso especificamente, o autor de *Os sertões*, não por mera escolha pessoal (à medida que “os indivíduos não criam os padrões de pensamento segundo os quais concebem o mundo, mas os absorvem de seus grupos”) (Mannheim, 1986:78), comunga de alguns traços da perspectiva conservadora que “vê todo o significado de uma coisa no que está por trás dela, ou seu passado temporal ou sua origem evolutiva. Enquanto o progressista utiliza o futuro para interpretar as coisas, o conservador utiliza o passado; o progressista pensa em termos de modelos, o conservador pensa em termos de origens” (Mannheim, 1986:121).

Há aspectos conservadores na perspectiva de Euclides da Cunha, mas há também elementos progressistas. Ao justificar, por exemplo, os traços positivos de uma conciliação que não levava a rompimentos, ele se filiava ao conservadorismo. No entanto, ao demonstrar que as disparidades regionais, políticas, sociais e econômicas dificultavam a consecução de mudanças, mas poderiam ser vencidas através de uma re-invenção do país, ele rompia com uma interpretação fatalista e centrada no passado.

Sua perspectiva conservadora ficava evidenciada, também, no destaque que ele dava à falta de tradição democrática como uma circunstância social imutável e, portanto, capaz de explicar todos os atos autoritários e conciliadores dos regentes, bem como todas as ações de supressão dos conflitos e de busca do equilíbrio conservador no Segundo Império.

Este movimento, que se ostenta, em nossa história, com um rigor de traçado geométrico numa composição mecânica de forças - o que acentuadamente reflete é a vitória dos elementos conservadores sobre os progressistas: um contínuo amortecimento do princípio democrático; uma revolução triunfante que pouco a pouco se gasta e se remora, perdendo num curso de

trinta e oito anos (1822-1860) toda a velocidade da corrente, até desaparecer, afinal, de todo, no remanso largo do Império (Cunha, 1966c:360).

Transparecia, na reflexão de Euclides da Cunha, uma insistência nas vantagens de um progressismo social esvaziado de antagonismos políticos. Para ele, o Marquês de Paraná tinha realizado tal feito, visto que o seu governo teria se apoiado na absorção pelos liberais, dos conservadores cindidos. Assim, Paraná teria traçado um caminho decisivo de “nossa história institucional (...) enfeixa(ndo) as energias do passado e desencadeando as do futuro” (Cunha, 1966c:361).

Duas forças partidárias (conservadores e liberais) equilibravam-se no governo, até 1863, quando houvera um levante significativo dos liberais liderados por Teófilo Otoni. O protesto popular que ganhava corpo no Rio de Janeiro levava a queda do Ministério do Marquês de Olinda. Para Euclides da Cunha, os movimentos populares teriam sido importantes para a concretização de redefinições governamentais no Império. A queda do Gabinete de Caxias (21 de maio de 1862), por exemplo, somente pode ser explicada levando-se em conta tais atuações.

No entanto, ele retratava o processo social e político de maneira que a existência das manifestações populares não mudava o rumo das alianças, dos acertos e dos equilíbrios entre os setores preponderantes. Poder-se-ia perguntar o seguinte: para ele, havia ou não diferença entre os liberais e os conservadores? Percebe-se, no seu modo de interpretação, que eram duas forças políticas distintas que se aliavam e/ou se distanciavam em razão de interesses e/ou de circunstâncias sociais. O bloqueio das sublevações populares, por exemplo, teria sido um forte elemento que direcionava as forças políticas preponderantes a redefinirem suas alianças durante o Império.

A queda do Gabinete de Caxias, em 1862, e da situação conservadora prevalecente desde 1848 teria a ver, segundo Euclides da Cunha, com as inúmeras manifestações populares que ganhavam fôlego e forçavam redefinições governamentais, naquele momento. Assinale-se que, para ele, as reivindicações populares não eram as únicas razões detonadoras de conciliações e de alianças. Elas figuravam entre inúmeros outros motivos políticos.

Havia, para ele, uma luta política expressiva entre os conservadores e os liberais. Aqueles primeiros ter-se-iam empenhado para destruir estes últimos (mesmo através da aproximação, por conciliação) durante as décadas de 1830 e 1860. As forças liberais ganhavam terreno depois das eleições de 1860,

através das lideranças Francisco Otaviano, Teófilo Otoni e Saldanha Marinho.⁵ “Mudavam-se os tempos. No parlamento, formara-se a liga dos liberais com os conservadores moderados (1862) e um novo partido, o ‘Progressista’, enterreirava a velha falange reacionária de E. Queiróz, Itaboraí e Uruguai” (Cunha, 1966c:362).

No início da década de 1860, havia, segundo Euclides da Cunha, um enfraquecimento das forças conservadoras. E os liberais, como força política que possuía predominância naquele momento, de que maneira agiam? Esses, em primeiro lugar, afastavam-se dos dissidentes conservadores aos quais tinham-se aliado. “A cisão da liga, como a da conciliação, operava-se ante o expandir da democracia: os liberais abriam-se em duas alas: o histórico com os elementos radicais e o progressista, com os moderados. Reproduziam estes, ante o conservador inalterável, a tríplice fisionomia partidária da regência” (Cunha, 1966c:364).

Eram, então, duas forças políticas distintas (os conservadores e os liberais) que agiam de modo extremamente parecido. Pouco adiantavam, afirmava ele, as diferenças de propostas se as atitudes políticas e as estratégias eram exatamente as mesmas. Mas os vícios estariam, perguntava ele, nos homens e/ou nas instituições? Nos dois. Essa resposta permeou todo o artigo *Da independência à República*.

Os vícios sedimentados no padrão de organização social e político brasileiro

A cultura política, num plano mais geral, e o sistema representativo que vigorava no país durante o Império, num mais específico, eram responsáveis pela perpetuação de dificuldades políticas que se eternizavam. Partidário da República⁶, mas não de modo incondicional, como ficou evidenciado no livro *Os sertões*, ele buscava, na Colônia e no Império os motivos da decadência do país. Os vícios nos homens e no sistema representativo eram oriundos de uma organização social fundada nos contrastes e nos confrontos de um cruzamento entre duas civilizações bárbaras (a brasileira e a européia). Criticando os colonizadores, ele afirmava que esses eram mestres de uma civilidade em que “o cacete de guarda-costas vibrava próximo do bastão de biqueira de ouro, finamente encastado” (Cunha, 1966b:124). Tais métodos de exploração

possibilitava a destruição de vidas e de regiões inteiras sem qualquer parcimônia.

E se quisesse abarcar de um lance a multidão doudejante e inquieta, que atestava as vielas e torvelinhava nas praças, teria a imagem estranha de uma sociedade artificial, feita de elementos dispares transplantados de outros climas e mal unidos sobre a base instável, dia a dia destruída, ruindo solapada pela vertigem mineradora - da própria terra que pisavam. Acampados nos cerros, o povo errante levava para aqueles rincões - escalas transitórias ocupadas à ventura - todos os hábitos avoengos que não afeiçoam ao novo meio. E estadeava todos os seus elementos incompatíveis fortuitamente reunidos, mas repelindo-se pelo contraste das posições e das raças (...). Ia-se de um salto de uma camada social a outra (Cunha, 1966b:124).

As desigualdades sociais fundavam, segundo ele, um padrão de organização tão absurdo que a sociedade brasileira que se formava parecia artificial (Cunha, 1966b:124). Isso se dava em razão de um amálgama quase que impossível entre o colonizador e o colonizado.⁷ Euclides da Cunha via o processo de colonização como algo destruidor das riquezas materiais e das possibilidades de estabelecimento de uma nacionalidade não estilhaçada pela exploração, pelo chicote e pela matança.

Nesses termos, o processo social corrompia todos os agentes envolvidos. Mas o que diferenciava os civilizados dos não-civilizados é que aqueles primeiros possuíam em suas mãos todos os mecanismos de efetivação da barbárie sobre os segundos. A forma de organização do Estado e da justiça revelava isso, afirmava ele. Bastava observar o modo de aplicação da cobrança de impostos que ia da devassa ao pelourinho, do confisco à morte.

O padrão de domínio que se fundava sobre esse modo de organização deu origem a toda espécie de vícios sociais e políticos. A arquitetura do poder no período imperial não os eliminou, mas sim os reproduziu, dando vazão ao desenvolvimento de atitudes políticas que dificultavam o progresso social e político.

Euclides da Cunha afirmava que Nabuco de Araújo abalou o Senado dizendo: “o poder moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição porque há de fazê-la. Esta eleição faz a maioria. Aí está o sistema representativo do nosso país” (Cunha, 1966c:368).

⁵ Na câmara, a partir das eleições de 1860, predominavam os liberais e os conservadores dissidentes.

⁶ “Passou da militância pela República à descrença com os rumos do novo regime, numa mudança que se deu em pouco mais de dez anos, de 1886 a 1897, entre o início dos estudos militares e a cobertura da guerra de Canudos” (Ventura, 1996:275).

⁷ Gilberto Freyre, anos mais tarde, apresentará uma interpretação diferente, pois, para ele, os antagonismos se equilibravam no processo de mestiçagem que se estabeleceu na sociedade brasileira (Freyre, 1947; 1967; 1994).

Os inúmeros vícios políticos detectáveis no sistema representativo brasileiro não impediam, segundo ele, que, nos momentos decisivos da história do país, os dilemas fossem resolvidos através dos atalhos que conjugavam a mudança e a não-mudança, a reforma e a revolução. Em diversos momentos do artigo *Da Independência à República*, Euclides da Cunha defendeu soluções dessa natureza. Ele próprio tinha dificuldades de vislumbrar saídas para os vícios sedimentados na sociedade brasileira.

A ambigüidade entre vícios políticos e virtudes conciliadoras perpassa as suas reflexões. Ele considerava que os desregramentos habituais impediam o progresso político, porém não os relacionava com a prática conciliatória que teria movido todo processo político entre 1822 e 1889. As condutas e os costumes condenáveis eram, segundo ele, falhas e desgastes oriundos não somente do sistema político em vigor mas também da maneira como se havia constituído a nossa nacionalidade, ou seja, cindida entre os homens do litoral e os do sertão, os do sul e os do norte, os do leste e os do oeste.

A fragilidade da nacionalidade brasileira era dada pela fraqueza identitária dos habitantes do litoral. Os condutores da política oficial reforçavam essa fragilidade. Os vícios políticos foram, então, construídos em decorrência de uma formação ordenadora de um padrão de organização social e de cultura, o qual não era apresentado em suas interpretações como imutável e definitivo.

Ao destacar os vícios políticos que maculavam os homens e as instituições, Euclides da Cunha não considerava, porém, que o país estivesse condenado à não-mudança e ao não-progresso social e político. Para ele, existia, no país, uma contínua luta reconstrutora que se desenvolvia independentemente de nossos vícios políticos. Esse embate indicava caminhos e possibilidades rumo à arregimentação de vontades e a convergências de esforços (Cunha, 1966b:169).

No segundo Império, as mudanças ocorreram apesar da ausência de um sistema representativo digno desse nome, do exclusivismo do partido conservador e da oligarquização do poder, dentre outras características do regime político prevalente naqueles dias. A queda do governo Itaboraí, em 1870, a dissidência conservadora que ocorreu em seguida,⁸ a conciliação impossível⁹ no governo do

Marquês de São Vicente, que sucedeu Itaboraí, as propostas de reformas liberais (emancipação dos escravos, por exemplo) que abalavam a arquitetura monárquica e os ideais republicanos que tomavam fôlego na década de 1870 poderiam ser tomados, segundo ele, como exemplos de que a realidade social e política se transfigurava continuamente, apesar dos vícios políticos prevalentes.

A complexidade da sociedade, a partir de 1870, exigia continuamente avanços políticos que mexiam com o modo de ordenação das forças sociais.

Subsecutivamente, com o crescer da reação monárquica, de 1837, balanceando-se a simplicidade maior do governo com a complexidade maior da sociedade, evidenciou-se, ineludível, a refletir-se tangivelmente no binário conservador e liberal, a marca gradual para o equilíbrio, das duas forças co-existent, democrática e reacionária, que persistiam desde a Independência (Cunha, 1966c:374).

O processo constituidor das mudanças tinha um caráter evolutivo. As lutas, as crises políticas, os embates entre as forças sociais preponderantes significavam, para ele, uma evolução rumo à República. Por isso, todo processo era apresentado como inevitável e como parte da evolução humana. Filiado à perspectiva evolucionista de Spencer, ele afirmava que o caminho que se fazia em direção à proclamação de 1889 não podia ser invertido e/ou detido.

A República estava em nosso horizonte, segundo ele, desde 1822, e essa nunca teria sido rechaçada completamente. Ocorrera, sim, uma prorrogação necessária para que a sociedade evoluísse de modo que aquela se tornasse inevitável e inadiável.

Euclides da Cunha, às vezes, procedia a uma naturalização excessiva do curso histórico. Ele procurava justificar as inevitabilidades devido às condições vigentes. Sua perspectiva teórica levava-o, no entanto, a procurar, no interior do processo social, traços contínuos de evolução. Isso se constituiu um paradoxo em sua obra já que, ao apresentar pormenorizadamente o embate entre as forças políticas preponderantes, no Segundo Império, ele trouxe à tona os avanços e os recuos. Não havia, então, uma linearidade evolutiva.

Há, nas interpretações de Euclides da Cunha, uma preocupação em destacar os focos de lutas e suas evoluções no sentido de um equilíbrio que é continuamente perturbado por novos embates que

⁸ Segundo Euclides da Cunha, o governo Itaboraí caiu em 1870 porque não enfrentou "o problema emancipador, apenas em aditivo proposto pelo Senador Nabuco de Araújo à lei do orçamento daquele ano. Provocara ao mesmo tempo a formação da dissidência conservadora dirigida por Jerônimo Teixeira

Júnior e composta de elementos (...) que dariam em breve àquele partido o compromisso anônimo de se bater por todas as idéias liberais" (Cunha, 1966c:370).

⁹ Conciliação impossível por ser Pimenta Bueno (Marquês de São Vicente) suspeito tanto aos liberais quanto à velha guarda conservadora.

se estabelecem e tendem a novos arranjos sempre provisórios. Para exemplificar esse processo, ele citava o “ministério Rio Branco, tão acentuadamente demolidor e reconstrutor, ao mesmo passo, que com as suas medidas administrativas memoráveis derivara para o campo das agitações políticas renascentes da sociedade” (Cunha, 1966c:374).

O manifesto republicano de 1870 teria sido, para ele, a expressão do desenvolvimento de uma consciência crítica que tomava forma na sociedade brasileira. Não era possível desprezar tais manifestações porque a grande maioria permaneceu amorfa. Essa indiferença deveria ser entendida como prolongamento de um espírito colonial.

Euclides da Cunha insistia que a propaganda republicana fazia-se por si mesma e não era, então, obra de meia dúzia de homens letrados, jovens e doutrinadores. Esses foram os porta-vozes da “transfiguração de uma sociedade em que penetrava pela primeira vez o impulso tonificador da filosofia contemporânea” (Cunha, 1966c:375).

O país teria evoluído com D. Pedro II, uma vez que houvera uma valorização significativa da ciência. Isso permitiu o desenvolvimento de um espírito científico e crítico que levou ao desgaste contínuo da Monarquia. Euclides da Cunha considerava empobrecedor sobrevalorizar o positivismo e/ou o evolucionismo como responsáveis pelas modificações ocorridas na segunda metade do século XIX. Tanto o primeiro quanto o último teriam que ser pensados no bojo de todos os acontecimentos sociais (Abolição e República, por exemplo) relevantes daquele período.

As grandes conquistas liberais do século XIX, o desenvolvimento científico e filosófico, as aspirações republicanas presentes desde a Independência, o modo de ação política de D. Pedro II e a não-existência de tradições monárquicas arraigadas teriam sido as razões principais do estabelecimento da República. Euclides da Cunha afirmava que o ansiar de D. Pedro II “pela camaradagem nobilitadora dos pensadores de seus tempo, a indiferença superior pela força organizada, que lhe escorava o Império, com o estimular os decretos libertadores, que lhe destruíram o apoio da propriedade territorial - tornou-se no termo da vida o exemplo vivo da transmutação de seu próprio país. É natural que fosse o seu último ministério conservador que realizasse, a 13 de maio de 1888, a mais alta das reformas liberais; e fosse o seu último ministério liberal que planejasse reviver as energias conservadoras das tradições monárquicas desfalecidas” (Cunha, 1966c:376).

Há, nas interpretações de Euclides da Cunha, uma indicação de que ocorreu um extenuamento da monarquia em consequência de uma evolução da sociedade brasileira no sentido da ciência e da racionalidade. A superação do Segundo Império dava-se num quadro de inércia, pois, na década de 1880, as forças políticas que sustentavam a arquitetura de poder em vigor não era mais capaz de uma reação expressiva.

Para finalizar este artigo, é importante observar que Euclides da Cunha supunha que a República teria sido obra de uma revolução que ocorrera no decorrer do século XIX. Adiada desde 1822, por causa do não-amadurecimento das condições sociais e políticas, ela teria sido fruto dos embates entre as forças que se foram organizando no período monárquico. Dessa revolução teriam participado tanto os setores populares que, através de várias revoltas (o caso dos Cabanos e dos Balaios), tinham questionado o modo de organização social fundado no desequilíbrio entre o litoral e o sertão, quanto os detentores de poder (os regentes, por exemplo) que haviam conseguido controlar esses movimentos.

Em sua noção de revolução, cabiam os embates havidos em torno do poder entre as forças liberais e conservadoras, as medidas conciliadoras, as tentativas de supressão dos antagonismos, os levantes populares, as contestações da imprensa às ações monárquicas, o desenvolvimento científico incentivado por D. Pedro II, a renovação cultural, as atitudes democráticas favoráveis à sedimentação de nossa nacionalidade, as inflexões conservadoras em momento em que se fazia necessário adiar a República, as medidas civilizadoras que desarraigavam a escravidão no país, as reformas liberais e o arrefecimento das paixões políticas para estancar tais reformas.

Ao afirmar que a República foi apenas uma revolta ou uma revolução já estava feita (Cunha, 1966c:376), Euclides da Cunha tinha em mente todo o processo sócio-político que se desenvolvera no século XIX. Filiado à perspectiva evolucionista de Spencer, ele procurava demonstrar que as lutas e os conflitos apontavam sempre no sentido da evolução humana (Spencer, 1904; 1947).

Referências

- ALONSO, A. M. O positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no século XIX. São Paulo: IEA-USP, junh.1995. Coleção Documentos. Série Teoria Política n.09.
- CHACON, V. *História das idéias sociológicas no Brasil*. São Paulo: Edusp/Gijalbo, 1977.

- COMTE, A. *Cours de philosophie positive*. Paris: Schleicher Frères, 1934.
- CUNHA, E. da. À margem da história. In *Obra completa*. Rio de Janeiro: Cia José Aguilar, 1966a. p.223-384.
- CUNHA, E. da. Contrastes e confrontos. In *Obra completa*. Rio de Janeiro: Cia José Aguilar, 1966b. p.101-219.
- CUNHA, E. da. Da independência à República. In *Obra Completa*. Rio de Janeiro: Cia José Aguilar, 1966c. p.326-376.
- CUNHA, E. da. *Os sertões: a campanha de Canudos*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.
- FREYRE, G. *Perfil de Euclides e outros perfis*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1944. p.11-144.
- FREYRE, G. *Interpretação do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1947.
- FREYRE, G. Euclides da Cunha: revelador da realidade brasileira. In CUNHA, E. *Obra completa*. Rio de Janeiro: Cia José Aguilar, 1966. p.17-31.
- FREYRE, G. *Casa grande & senzala*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1994.
- FREYRE, G. *Nordeste*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1967.
- GRAHAM, R. *Grã-Bretanha e o início da modernização do Brasil (1850-1914)*. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- LEVINE, Donald N. *Visões da tradição sociológica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- MANNHEIM, K. O pensamento conservador. In MARTINS, J. S. (Org.). *Introdução crítica à sociologia rural*. São Paulo: Hucitec, 1986. p. 77-131.
- SODRÉ, N. W. Revisão de Euclides da Cunha. In CUNHA, E. *Obra completa*. Rio de Janeiro: Cia José Aguilar, 1966. p. 11-55.
- SPENCER, H. *Faits et commentaires*. Paris: Hachette, 1904.
- SPENCER, H. *La justicia*. Buenos Aires: Editorial Atalaya, 1947.
- SPENCER, H. *On evolution social*. Chicago: University of Chicago Press, 1972.
- VENTURA, R. Euclides da Cunha e a República. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.10, n. 26, p. 275-291, 1996.

Received on May 31, 2001.

Accepted on August 01, 2001.